

CICLO DE LEGISLAÇÃO NA PRÁTICA PROFISSIONAL

2009

CALENDÁRIO *

	FORMAÇÃO	FORMADOR	VISEU	COIMBRA	BRAGA	AVEIRO
L1	DL60/2007 (RJUE)	Dr. Nuno César Machado	4 Junho	18 Junho	30 Abril	7 Maio
L2	DL163/2006 (ACESSIBILIDADE)	Arq. Susana Machado / Arq. Pedro Homem Gouveia	18 Junho	30 Abril	8 Maio	14 Maio
L3	DL80/2006 (RCCTE)	Arq. Miguel Nery	30 Abril	7 Maio	14 Maio	21 Maio
L4	DL96/2008 (ACUSTICA)	Eng. Luís Bragança	7 Maio	14 Maio	21 Maio	28 Maio
L5	DL220/2008 (SCIE)	Eng. Aidos Rocha	14 Maio	21 Maio	28 Maio	4 Junho
L6	DL316/2007 (Gestão Territorial)	Arq. Isabel Matias	21 Maio	28 Maio	4 Junho	18 Junho
L7	DL273/2003 (CSSC)	Eng. Pedro Ribeiro	28 Maio	4 Junho	18 Junho	25 Junho

* O calendário poderá estar sujeito a pequenas alterações. Por favor confirme a data actualizada no site da OASRN.

FICHAS TÉCNICAS DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO:

L1 > REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Nova lei 60/2007 (alteração ao decreto-lei n.º 555/99)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

Com a presente acção de formação pretende-se esclarecer quais as alterações operadas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro. Não se trata de uma análise profunda deste diploma legal mas antes uma chamada de atenção para as diferenças existentes entre o regime anterior e o que entrou em vigor a 2 de Março de 2008.

PROGRAMA:

- I - Introdução,
- II - As novas definições e conceitos;
- III - Procedimentos - o que muda;
- IV - Fase dos Procedimentos;
- V - Alvarás
- VI - Garantias dos Particulares.

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários

FORMADORES:

Dr. Nuno César Machado

Advogado avençado e assessor jurídico da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos Portugueses, desde Maio de 1994 onde presta apoio, nomeadamente nas áreas de aplicação e Interpretação dos regimes legais de licenciamento de obras, loteamentos urbanos e obras de urbanização; Empreitadas; Contratos de Seguros de Responsabilidade Civil; Questões suscitadas pelos procedimentos legislativos; Questões relacionadas com o conteúdo, exercício e defesa do direito de autor; Conflitos entre profissionais e entre profissionais e particulares, Formação dos Arquitectos estagiários; Apoio aos diversos pelouros da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos. Integrou o Conselho Científico de um curso de Pós Graduação em Urbanismo e Edificação, da Universidade Católica do Porto, onde leccionou a cadeira de Licenciamento de Obras Particulares.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L2 > NORMAS TÉCNICAS SOBRE ACESSIBILIDADE

(decreto-lei n.º 163/2006)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

Com a presente acção de formação pretende-se realizar uma apresentação do DL n.º163/2006, que estabelece as normas técnicas de acessibilidade, esclarecendo as principais questões que têm suscitado maiores dúvidas aos arquitectos, através do recurso a exemplos de aplicação.

PROGRAMA:

- 1 - Abordagem sintetizada ao DL 163/2006
- 2 - Percurso Acessível
- 3 - Acessibilidade na Via Pública
- 4 - Acessibilidade nos Edifícios e Estabelecimentos em Geral
- 5 - Acessibilidade na Habitação
- 6 - Debate

Para aceder ao programa do Ciclo de Legislação na Prática Profissional, por favor consulte no final da página (outras informações)

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários

FORMADORES:

Arq. Susana Machado

Arquitecta e assessora do Pelouro de Apoio à Prática Profissional da OA-SRN, desde Dezembro de 1997, onde presta apoio aos membros da SRN em questões técnicas relacionadas com a prática da profissão.

Pós-graduada pelo CEDOUA, no curso de Direito do Ordenamento do Território, do Urbanismo e do Ambiente.

Fez parte da comissão organizadora do Fórum Arquitectura Acessível, realizado em Junho de 2007, pelo CDRN.

Arq. Pedro Homem Gouveia

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L3 > REGULAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DE COMPORTAMENTO TÉRMICO DOS EDIFÍCIOS (RCCTE)

(decreto-lei n.º 80/2006)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

Com a presente formação pretende-se realizar uma apresentação da legislação em vigor sobre Eficiência Energética em Edifícios (RCCTE, RSECE), Certificação Energética de Edifícios (SCE) e principais implicações na prática projectual.

Adicionalmente, esta acção de formação, servirá também como uma introdução ao Curso de Peritos Qualificados, vertente RCCTE, que se realiza periodicamente na OASRN.

PROGRAMA:

- 1 - Abordagem sintetizada ao RCCTE (DL 80/2006)
- 2 - Abordagem sintetizada ao RSECE (DL 79/2006) e ao SCE (DL 78/2006)
- 3 - Estratégias e medidas para a melhoria da eficiência energética dos edifícios
- 4 - Implicações na prática de Projecto
- 5 - Debate

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários

FORMADOR:

Arq. Miguel Nery de Oliveira

Licenciado em Arquitectura, frequentou o Mestrado em Arquitectura Bioclimática na Universidade Técnica de Lisboa e encontra-se na fase de conclusão da dissertação final sob o tema da Eficiência Energética em Edifícios de Escritórios. Iniciou a sua carreira profissional em 1992 e desde essa data desenvolve projectos de arquitectura em escritório próprio e em colaboração com outros arquitectos. É formador convidado do ISEP no Curso de Formação para Peritos Qualificados - RCCTE. É coordenador e formador do módulo prático do “Curso de Peritos Qualificados - RCCTE” na Ordem dos Arquitectos - S.R. Norte. Presta desde 2007 serviços de consultoria em Eficiência Energética de Edifícios.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L4 > REQUISITOS ACÚSTICOS DOS EDIFÍCIOS

(decreto-lei n.º 129/2002, alterado pelo decreto lei n.º 96/2008)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

Com a presente acção de formação pretende fazer-se uma abordagem ao **Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios**, RRAE, com especial ênfase à sua tradução na prática projectual.

Adicionalmente, esta acção de formação, servirá também como uma introdução ao Curso de Especialização em Acústica de Edifícios que se realiza periodicamente na OASRN.

PROGRAMA:

1. Objectivo e âmbito de aplicação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios
2. Requisitos Acústicos
 - 2.1. Edifícios habitacionais e mistos
 - 2.2. Edifícios comerciais, industriais ou de serviços
 - 2.3. Edifícios escolares e de investigação
 - 2.4. Edifícios hospitalares
 - 2.5. Recintos desportivos
 - 2.6. Estações de transporte de passageiros
3. Soluções construtivas adequadas à satisfação do RRAE

Para aceder ao programa do Ciclo de Legislação na Prática Profissional, por favor consulte no final da página (outras informações)

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos, arquitectos estagiários.

FORMADORES:

Professor Luís Bragança

É Professor do Grupo de Construções e Processos de Construção e é Director do Laboratório de Física e Tecnologia das Construções do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho (UM).

Formou-se em Engenharia Civil na FEUP (1982) obtendo, pela mesma faculdade, os títulos de Mestre (1988) e de Doutor (1995). Em 2003 foi-lhe outorgado o título de Especialista em Engenharia Acústica pela Ordem dos Engenheiros.

Actualmente, além de ser regente das disciplinas de Construções das licenciaturas em Engenharia Civil e em Arquitectura da UM, é coordenador do Curso de Mestrado em Construção e Reabilitação Sustentáveis.

Realiza actividades de orientação e investigação científica nas áreas de “Construção Sustentável”, “Acústica de Edifícios”, “Térmica de Edifícios” e “Conservação e Reabilitação das Construções”.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L5 > SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

(decreto-lei 220/2008)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

A sessão tem por objectivo proporcionar aos Participantes noções sobre o novo regulamento geral de segurança contra incêndio em edifícios.

PROGRAMA:

Na sessão serão abordadas questões relacionadas com filosofia da futura regulamentação de segurança contra incêndio, focando com especial atenção os aspectos que condicionam a concepção dos edifícios, nomeadamente:

- Objecto e âmbito de aplicação;
- Utilizações-tipo de edifícios e recintos;
- Caracterização do risco de incêndio:
Locais de risco e Categorias de risco;
- Condições exteriores comuns;
- Compartimentação geral de fogo;
- Isolamento e protecção de locais de risco;
- Isolamento e protecção de vias de evacuação;
- Condições gerais de evacuação;
- Cálculo do efectivo;
- Dimensionamento das saídas e dos caminhos de evacuação.

Para aceder ao programa do Ciclo de Legislação na Prática Profissional, por favor consulte no final da página (outras informações)

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários.

FORMADORES:

Eng.º José Aidos Rocha

Licenciado em Engenharia Civil. Pós-graduação em Protecção Contra Incêndios de Edifícios. Colaborou com a Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, de Março de 1993 a Dezembro de 1994. Desempenhou, em comissão de serviço, as funções de Adjunto Técnico no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, entre Novembro de 92 e Abril de 2000. Desempenhou, em comissão de serviço, as funções de 2º Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, entre Abril de 2000 e Abril de 2006. É formador da Escola Nacional de Bombeiros. Desenvolve paralelamente a actividade de consultor na área da segurança contra incêndio, segurança no trabalho e organização da emergência.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L6> REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

(decreto-lei n.º 316/2007 (Alteração ao decreto-lei n.º 380/99))

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

A presente formação - na área específica do Ordenamento do Território e Urbanismo - pretende desenvolver e aprofundar os conhecimentos dos arquitectos no que diz respeito ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), assim como ao enquadramento nos diplomas mais importantes para a prática profissional do arquitecto nesta matéria.

PROGRAMA:

- Enquadramento na Lei de Bases de Ordenamento do território e Urbanismo (LBOTU);
- Regime Jurídico de Ordenamento do Território (RJGT);
- Sistema de gestão territorial;
- Contratualização;
- Relação entre os instrumentos de diversos âmbitos;
- PNPOT;
- Planos Sectoriais;
- Planos Especiais;
- Planos Intermunicipais e Municipais;
- Qualificação do Solo e Classificação do Solo;
- Dinâmica dos IGT;
- Avaliação Ambiental (Estratégica);
- Sistemas de Execução dos Planos;
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão;
- Portarias nº 137/2005 e nº 138/2005, de 2 de Fevereiro;
- Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública;
- Alterações recentes ao RJGT e Decretos regulamentares.

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários

FORMADORA: Arq. Isabel Matias. Arquitecta, tendo iniciado a actividade profissional em 1989, com Mestrado concluído em 1998, em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental e encontra-se a desenvolver Tese de Doutoramento em Desenho Urbano. Com actividade exclusiva em Ordenamento do Território, Urbanismo e Planeamento Ambiental desenvolvida ao nível académico, através da investigação e da leccionação em várias Universidades, nomeadamente em Mestrados Integrados de Arquitectura (Universidade Lusófona) e Pós-graduações em Desenvolvimento Sustentável, Ambiente e Ordenamento do Território; ao nível profissional como responsável do sector de Ordenamento do Território e Ambiente da empresa de que é sócia gerente e na qual desenvolve diversos Instrumentos de gestão territorial, e presta assessoria a diversas autarquias.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.

L7 > COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NA CONSTRUÇÃO

(decreto-lei 273/2003, de 29 de Outubro)

OBJECTIVOS:

O Ciclo de Legislação na Prática Profissional tem como principal objectivo uma breve introdução aos regimes jurídicos com maiores implicações na prática projectual.

Com a promulgação do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, que regula a existência da Coordenação de Segurança e Saúde, durante as fases de projecto e realização de obra, surge a necessidade de adequar técnicos para o exercício desta nova função.

A sessão de esclarecimento pretende elucidar sobre o papel do Coordenador de Segurança como sendo a figura que assegura a integração dos princípios/objectivos inerentes ao Decreto Lei, promovendo e verificando a implementação dos princípios gerais de prevenção de riscos profissionais, desde a elaboração do projecto até à fase de exploração da obra.

Adicionalmente, esta acção de formação, servirá também como uma introdução ao Curso de especialização Coordenação de Segurança e Saúde na Construção, que se realiza periodicamente na OASRN.

HORÁRIO: 17H00 às 20H00

DURAÇÃO: 3 horas

DESTINATÁRIOS: Arquitectos e arquitectos estagiários

FORMADOR: Eng.º Pedro Ribeiro.

PREÇO: 50,00 € (valores não sujeitos a IVA - art.º 9º do Código do IVA)

RECURSOS PEDAGÓGICOS:

- Computador;
- Projector multimédia;
- Tela de projecção;
- Quadro branco ou flip-chart;
- Cadeiras de palmatória - 15, no mínimo;
- Mesa e cadeira para formador;
- Manuais de acompanhamento das acções de formação.

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS: 15 formandos.